Diário Oficial

Terça-feira, 13 de junho de 2023
Ano II | Edição nº 85A



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N°. 1.801 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"*Dispõe sobre a aprovação da revisão do plano municipal de saneamento básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, do Município de Lucianópolis, e dá outras providências*".

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Grão-Pará - Capítulos: Abastecimento de Água, esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem urbana, para o período 2023 - 2041, o qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no *caput* foi previamente disponibilizada para consulta pública.

Art. 3°- O Plano aprovado por esta Lei, considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 10 (dez) anos.

§ 1°. As revisões de que trata o *caput* deste artigo deverão preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Lucianópolis, nos termos do art. 19, § 4°, da Lei n° 11.445/2007, alterada pela Lei n° 14.026/2020.

Art. 4º - Independentemente da modalidade institucional adotada, a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamentos sanitários, resíduos sólidos e drenagem urbana obedecerá ao disposto na Revisão do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de junho de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....